Declaração

A Prefeitura Municipal de Sapiranga declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Reforma dos telhados dos prédios e paisagismo - Praça da Bandeira", CT nº XXX.XXX-XX/XXXX, foi adotado percentual de BDI de 21,24 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	2,99 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,56 %
R	RISCO	0,68 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,98 %
L	LUCRO	3,50 %
I	IMPOSTOS	10,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,00 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	21,24 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Sapiranga, 29 de setembro de 2026

ANA CAROLINA OLIVEIRA DA FONSECA:75169770049

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA OLIVEIRA DA FONSECA:75169770049
Dados: 2026.09.29 18:42:31 -03'00'

Ana Carolina Fonseca - Responsável Técnico
CAU nº A57143-1

Carina Nath - Prefeito
CPF nº588527510-68